

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.513, de 12 de setembro de 2022.**

*Aprova a Oferta de Vagas do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Educação em Diversidades e Inclusão: políticas, currículos e práticas pedagógicas, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Maracaju, período 2023/2024.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 12 de setembro de 2022,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar a Oferta de Vagas do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Educação em Diversidades e Inclusão: políticas, currículos e práticas pedagógicas, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Maracaju, período 2023/2024, conforme segue:

<b>Unidade</b>	<b>Curso</b>	<b>Área de Concentração</b>	<b>Nível</b>	<b>Nº de Vagas</b>
Maracaju	Pós-Graduação <i>lato sensu</i> em Educação em Diversidades e Inclusão: políticas, currículos e práticas pedagógicas.	Educação	Especialização <i>Lato Sensu</i>	Mínimo 10 (dez)  Máximo 30 (trinta)

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 12 de setembro de 2022.

**LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO**  
Presidente CEPE-UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS  
Nº 10.952  
Data: 28/9/2022  
Páginas: 92-93